



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
Cadastro de Fornecedores  
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17  
CEP 81200-240 - Curitiba - PR  
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 |  
3331-2229 | 3331-2412  
cadastro@copel.com - www.copel.com -  
twitter.com/copel\_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	07.06.2024	1056669		07.06.2025
Inscrição Estadual	CNPJ/CPF			
336660095115	61.310.256/0001-90			

Razão Social  
ELETRICA DANUBIO IND E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço  
RUA BARAO DE PENEDO, 319

Cidade UF CEP  
GUARULHOS SP 07222-015

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
575001002F	FIO E CABO DE COBRE

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16.  
- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.  
- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.  
- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.  
- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".  
- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social.  
- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação



ePROTOCOLO

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC 2308/2024.**

Documento: **CRC1056669DANUBIO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luana Beltrame de Souza (XXX.233.879-XX)** em 07/06/2024 13:38 Local: COPEL/DGE/CSC/DSMP/VCVS.

Inserido ao documento **849.592** por: **Rosimeire Miyagi** em: 07/06/2024 12:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**fe7f2355eefa24a6b7692694e51fe60b**.